

## SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100  
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com  
CNPJ: 47.872.914/0001-06

**AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA**  
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/4859-57**, conforme protocolo nº **48310**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 25117 Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: Lote de Terreno nº 09 da Quadra "07" do Loteamento Daluziana, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, medindo 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,00m<sup>2</sup>. Confrontando-se: Na frente, com a Rua 06, do lado direito, com o lote 08; do lado esquerdo, com lote 10 e nos fundos, com o lote 30. **Dados do Proprietário: PAVANE - Construção e Incorporação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.709.924/0001-50, com sede e foro na Rua Henrique de Holanda, 2450, Alto José Leal, nesta cidade. **Registro Anterior:** Escritura Pública lavrada em 10/05/2001, às fls. 178/178v do Livro 263 das Notas do 1º Ofício desta Comarca, registrada sob apontamento R.21da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 23/03/2001; e Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12/06/2009, às fls. 075/076 do Livro 291 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente registrada sob o apontamento AV.22 da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 12/08/2009. Tudo no 1º Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-1 - 25117 - "ABERTURA DE MATRÍCULA"** - Apontado sob o nº 50.803, Livro 1-V em 21.02.2013 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com o requerimento datado de 09/10/2012, juntamente com o Processo de Loteamento instaurado através do Ato nº 02, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, mediante autorização do Sr. Secretário, aos 14/08/2012, ato este, devidamente registrado sob o apontamento R.24 da matrícula 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 30/10/2012. Tudo assim, para atender ao Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como as exigências da Lei nº 6.015/73 e do Inciso I do Art. 923 do Provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. O referido é verdade, do fé. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AZTCJ-LJGG7-ZWE4D-ESTGH>.



o subscrevo

\*\*\*\*\*  
**R-2 - 25117 - "VENDA E COMPRA"-** Apontado sob o n° 55287, Livro 1-Z em 02.05.2016. **TRANSMITENTE: Pavane - Construção e Incorporação Ltda.**, inscrita sob o CNPJ/MF 03.709.924/0001-50, situada na Rua Henrique de Holanda, n° 2450, no bairro Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE; representado neste ato por seu **sócio-gerente, Sr. Edivaldo Gomes de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 02713717104-Detran/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.519.144-05, residente e domiciliado na Rua Guilherme Salazar, n° 151, no bairro de bloco Lisboa, apto. 201, Poço da Panela, na cidade do Recife-PE. **ADQUIRENTE:** o Sr. **Ricardo Cavalcanti de Carvalho Sansolo**, brasileiro, solteiro, engenheiro aeronáutico, portador da CNH n° 04607994484-DETRAN/PE, expedida em 02/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob o n° 086.572.844-56, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, n° 1203 - apto. 601, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, CEP: 51020-010. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25/04/2016, às fls. 175/176 do Livro 333-E das Notas do 1° Serviço Notarial e Registral José Borba, da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Declarado** R\$ 39.503,42 (trinta e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). **Valor Fiscal** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 02 de Maio de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-3 - 25117 - "CERTIDÃO NARRATIVA PARA EFEITO DE LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL"** - Apontado sob o n° **55547**, livro 1-Z, em 14.07.2016 - Proceder-se a esta averbação, nos termos contidos na Certidão narrativa para efeito de legalização, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade através da sua Secretaria de Planejamento e Orçamento, em 07/06/2016, devidamente assinado pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho - Diretoria de Administração Estratégica - Mat. 0158, a solicitação feita ao titular deste Serviço Registral, por **Ricardo Cavalcanti de Carvalho Sansolo**, brasileiro, solteiro, engenheiro aeronáutico, portador da CNH n° 04607994484-DETRAN/PE, expedida em 02/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob o n° 086.572.844-56, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, n° 1203 - apto. 601, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife - PE, CEP: 51020-010, para constar que, no imóvel **CASA E TERRENO SOB O N° 96, SITUADO NA RUA 06, EDIFICADA NO LOTE 09, DA QUADRA "07", DO LOTEAMENTO DALUZIANA, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÃO/PE.** Medindo 8,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 160,00m<sup>2</sup>; Construída em alvenaria, coberta de telhas, forrada de gesso, paredes próprias, piso cerâmica, terraço, sala única, 02 quartos, WC social interno, cozinha, oitão livre do lado esquerdo, quintal murado, com instalações elétrica e hidráulica. **Tendo uma área construída existente de 54,68m<sup>2</sup>.** Para efeito de legalização do imóvel. Confrontando-se na frente, com a Rua "06", no lado direito, com o lote n° 08, no lado esquerdo, com o lote n° 10, e nos fundos, com o lote n° 30. Vitória de Santo Antão, 14 de Julho de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e

## SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100  
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com  
CNPJ: 47.872.914/0001-06

### **AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA** OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Silva, a oficial substituta o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-4 - 25117 - "HABITE-SE"-** Apontado sob o nº **55548**, livro 1-Z, em 14.07.2016 - Procedese a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade através da sua Secretaria de Planejamento e Orçamento, em 11/07/2016. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. **Ricardo Cavalcanti de Carvalho Sansolo**, brasileiro, solteiro, engenheiro aeronáutico, portador da CNH nº 04607994484-DETRAN/PE, expedida em 02/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.572.844-56, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, nº 1203 - apto. 601, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife - PE, CEP: 51020-010. Tudo **para habite-se de uma CASA E TERRENO SOB O Nº 96, SITUADO NA RUA 06, EDIFICADA NO LOTE 09, DA QUADRA "07", DO LOTEAMENTO DALUZIANA, NESTA CIDADE DE SANTO ANTÃO/PE**, objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Área do terreno: 160,00m<sup>2</sup>; Área da construção: 54,68m<sup>2</sup>; Estrutura/Tipo: Alvenaria; Terreno: próprio. Tudo conforme Habite-se devidamente assinado por Laila A. D. Cavalcanti - Arquiteta Urbanista Assessora Técnica - Mat. 18633 CAU - 69245-0. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 14 de Julho de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**R-5 - 25117 - "COMPRA E VENDA" -** Apontado sob o nº **55.933**, do Protocolo 1-Z, em 14.11.2016. **TRANSMITENTES: Ricardo Cavalcanti de Carvalho Sansolo**, brasileiro, solteiro, engenheiro aeronáutico, portador da CNH nº 04607994484-DETRAN/PE, expedida em 02/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.572.844-56, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, nº 1203 - apto. 601, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, CEP: 51020-010. **ADQUIRENTE: Rinaldo Carlos Barbosa Cavalcanti Filho**, brasileiro, militar, CPF nº 087.563.914-39, CI nº 55946-SDS/PE, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Delma Pereira do Nascimento Cavalcanti, brasileira, agente administrativo, CPF nº 070.989.254-38, CI nº 7680241-SDS/PE, residente na Rua Severino Marçal Nunes, 305, Bela Vista, nesta cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato nº 8.4444.1364578-0, em 31/10/2016. **Valor Declarado** R\$ 118.534,00 (cento e dezoito mil, e quinhentos e trinta e quatro reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão



sobre Bens Imóveis - TBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 118.534,00 (cento e dezoito mil, e quinhentos e trinta e quatro reais); Valor do tributo: 1.314,55; pago Caixa Econômica Federal, agencia 3536, 09/11/2016, código de barras nº 817400000136 145547862014 702062017034 471350000009; Certidão Negativa de Débito Imobiliário - Código de Validação: MELT76961, em 10/11/2016, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Cidade de Vitória de Santo Antão/PE. Vitória de Santo Antão, 14 de Novembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**R-6 - 25117 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Apontado sob o nº **55.933**, do Protocolo 1-Z, em 14.11.2016 - Procedese a este registro em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato nº 8.4444.1364578-0, em 31/10/2016, e em conformidade com o mencionado contrato, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 00,0; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: 9.615,64; Recursos concedido pelo FGTS/União (complemento): 1.358,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 89.026,36. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. JUROS: 6,50 (nominal). 6,6972 (efetivo). DEVEDORES: **Rinaldo Carlos Barbosa Cavalcanti Filho**, brasileiro, militar, CPF nº 087.563.914-39, CI nº 55946-SDS/PE, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **Delma Pereira do Nascimento Cavalcanti**, brasileira, agente administrativo, CPF nº 070.989.254-38, CI nº 7680241-SDS/PE, residente na Rua Severino Marçal Nunes, 305, Bela Vista, nesta cidade da Vitória de Santo Antão/PE. CREDOR: Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Juliana Crispim da Silva, brasileira, solteira, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 5552164-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.524.874-79, conforme procuração lavrada às folhas 182 do Livro 3152-P, em 16/07/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 104/105v do Livro 21-S, em 14/09/2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão/PE. Vitória de Santo Antão, 14 de Novembro de 2016. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-7 - 25117 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"** - Apontado sob o nº **66.117**, Livro 1-AG em 08/03/2024 - Nos termos do Ofício nº 462550/2024-CESAV/BU, datado de 08/03/2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art.

## SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100  
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com  
CNPJ: 47.872.914/0001-06

### **AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA** OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-6** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital nº 0073577.BTS12202301.01507. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. Vitória de Santo Antão, 08 de março de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-8 - 25117 - "DECURSO DE PRAZO"**- Apontado sob o nº 66.117 em 08.03.2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procedese à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. Sicase 19661339. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. 0073577.NXO12202401.00453. Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

\*\*\*\*\*  
**AV-9 - 25117 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o n.º 66.117, em 08.03.2024. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 28.02.2024 e 28.02.2025, acompanhado do Edital publicado em 24.10.2024, 25.10.2024 e 28.10.2024, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciários, Sr. RINALDO CARLOS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, CPF 087.563.914-39 e Sra. DELMA PEREIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTI, CPF 070.989.254-38, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 124.894,17, em 12.02.2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 100073.25.5, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. Guia Sicase n.º 0019661339. Emolumentos: R\$ 660,20; FERC: R\$ 73,36; FUNSEG: R\$ 14,67; FERM: R\$ 7,34; ISS: R\$ 36,68; TSNR: R\$ 316,33. **0073577.AHD12202401.00454**. Vitória de Santo de Antão, 02 de



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AZTCJ-LJ3G7-ZWE-4D-ESTGH>.



maio de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, subscrevo.

\*\*\*\*\*

**AV-10 - 25117 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL"** - Apontado sob o n° **66.117**, em 08.03.2024. À vista do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, procedo à averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o n° **1.0003.331.01.0090.0001.4**, sequencial **1058723.3**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE n° 0022235846. Emolumentos R\$ 82,84; TSNR R\$ 18,11; FERM R\$ 0,92; FUNSEG R\$ 1,84; FERC R\$ 9,20; ISS R\$ 4,60; TOTAL: R\$ 117,81. 0073577.SEV12202401.00455. Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, A Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

\*\*\*\*\*

**AV-11 - 25117 - "POSTERGAÇÃO"** - Apontado sob o n° 66.117 em 08.03.2024. Procedo-se através de requerimento, à averbação de POSTERGAÇÃO, nos termos dos Arts. 1098 e 1178 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2023, publicado no DJE de 13/07/2023, para fazer constar que a descrição do imóvel objeto da presente matrícula não se encontra devidamente aperfeiçoada e que deverá ser regularizada antes do próximo registro, **mediante averbação da mudança de denominação do logradouro**. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0022235846. EMOLUMENTOS: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84. 0073577.TFW12202401.00456. Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

\*\*\*\*\*

**CERTIFICO** por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. **Certifico** ainda que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e Portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: xxxxxxxx. O referido é verdade; dou fé. EMOLUMENTOS R\$ 46,76, TSNR R\$ 9,35, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, FERC R\$ 4,68, e ISS R\$ 2,34, somando um valor total de R\$ 59,86, de acordo com a Lei Estadual n° 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato n° 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO 0073577.GZH12202401.00481 EM [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

## SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100  
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com  
CNPJ: 47.872.914/0001-06

**AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA**  
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 05/05/2025

**AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA**  
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.GZH12202401.00481

Data: 05/05/2025 10:19:12

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

# Estado de Pernambuco



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/AZTCJ-LJ3G7-ZWE4D-ESTGH>.

Registro  
de Imóveis do Brasil



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZTCJ-LJ3G7-ZWE4D-ESTGH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AZTCJ-LJ3G7-ZWE4D-ESTGH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>